



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 240/2021

Aprova o pleito da Proposta Nº 913802/21-001 de Emenda Parlamentar Nº 27370013, junto ao MS, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do Hospital São Francisco, CNES 2799839, no Município Campo Formoso.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Ofício SMS nº 066, de 21 de outubro de 2021, que solicita aprovação da CIB, na proposta de aquisição de equipamentos nº 913802/21-001, com objeto aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital São Francisco, CNES 2799839, no Município Campo Formoso.

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta Nº 913802/21-001 de Emenda Parlamentar Nº 27370013, junto ao MS, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 240/2021**

Saúde do Hospital São Francisco, CNES 2799839, no Município Campo Formoso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
913802/21-001	27370013	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do Hospital São Francisco, CNES 2799839, no Município Campo Formoso para adequação do pronto atendimento e a implantação do serviço de atenção especializada de internação hospitalar para realização de cirurgias ortopédicas.	799.636,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 01 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA